

DECLARAÇÃO DE PRINCÍPIOS

Acolhimento de cidadãos refugiados/migrantes no Concelho de Santa Maria da Feira

Realizou-se no passado dia 29 de Setembro de 2015, por convocatória do Presidente do Conselho Local de Ação Social, uma reunião extraordinária deste órgão da Rede Social Concelhia sobre a temática do acolhimento de cidadãos refugiados/migrantes no Concelho de Santa Maria da Feira, alargado a outras instituições da Rede Solidária, tendo sido extraída a seguinte declaração:

1. As Entidades/Instituições da Rede Solidária de Santa Maria da Feira aqui representadas concordam com o acolhimento de migrantes/refugiados em Santa Maria da Feira, disponibilizando-se para participar no processo de integração destes, através da ativação dos recursos que detêm e que se encontrem disponíveis no âmbito da sua missão/ação;
2. Os refugiados fogem da guerra e procuram beneficiar de proteção e asilo pelo que a comunidade institucional Feirense deve sensibilizar/informar a população para o seu acolhimento contrariando e prevenindo atos xenófobos;
3. A Câmara assumirá o papel de interlocutor junto dos Serviços Centrais responsáveis, coordenando as respostas locais, visando uma integração bem-sucedida destes cidadãos refugiados/migrantes no Concelho;
4. O acolhimento destas famílias deve sempre que possível ocorrer em unidades residenciais autónomas ou em núcleos familiares, inseridos nas comunidades locais/freguesias, por oposição à sua institucionalização;
5. O esforço do acolhimento deve ser partilhado pelas diversas redes sociais locais de proximidade do Concelho.